



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



A' Reunião  
ressy  
15/5/2017

Página | 1

P-795

## Minuta do Protocolo de Colaboração

Considerando que no dia 14 e 25 de junho de 2017 vai proceder-se à exibição da Marcha “Encantos do Mar”, um evento organizado pelo Rancho Folclórico Tá-Mar que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estará em causa uma manifestação popular comm tradição na Nazaré;

Considerando que acolher um evento desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, através da divulgação da cultura e do património;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

O **Rancho Folclórico Tá-Mar** contribuinte fiscal n.º 501 202 447, com sede na Rua Dr. Rui Rosa - Apartado60, representada pelo Presidente Direção, Fernando da Silva Vasco;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



Página | 2

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à exibição da Marcha “Encantos da Nazaré” da responsabilidade do Rancho Folclórico Tá-Mar, no dia 14 e 25 de junho de 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

Ao Município da Nazaré compete:

- a) Gravação da marcha;
- b) Pagamentos aos músicos para as três exibições;
- c) Solicitar o corte do trânsito à PSP, nas ruas onde ocorrerá o evento;
- d) Executar e imprimir o cartaz do evento e fazer a divulgação nos órgãos de comunicação do Município;
- e) Apoiar financeiramente com verba no valor de 1935€ (mil novecentos e trinta e cinco euros) destinada ao pagamento dos músicos e confecção dos arcos;
- f) Confeccionar 34 arcos pequenos e 1 arco grande.

### **Cláusula Terceira**

Ao Rancho Folclórico Tá-Mar compete, além da organização do evento e da assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo, a oferta de uma exibição a ter lugar em agosto em data a acordar.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



Página | 3

### Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, 15 de maio de 2017

O Primeiro Outorgante

---

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

---

(Fernando da Silva Vasco)

IMPRESSO	PAGINA
2017/05/15	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2017/05/15	795	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O RACHO TAMAR DA NAZARE PARA A MARCHA "ENCANTOS DO MAR"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2017 A 19  
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
18.450,00  
A CABIMENTAR  
1.935,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
16.515,00

EXTENSO

MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/05/15

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

Helena Pola

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /Maio
Data :	15-05-2017

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>MAIO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	10.276.627,87€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola